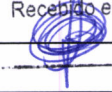




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 349		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL Recebido em: 12/12/25  Protocolo	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Fão do Bolsonaro/PL		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva tem como finalidade viabilizar a aquisição e instalação de um climatizador para o ginásio da Escola Municipal Anibal Lopes Da Silva.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	7	Secretaria Municipal de Educação	
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para aquisição de equipamentos para Escola Municipal Anibal Lopes Da Silva, preferencialmente um climatizador para o Ginásio.	
Valor Total	R\$ 18.000,00	Dezoito mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município	
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	91		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 18.000,00	Dezoito mil reais	
Valor Total:	R\$ 16.644.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais.	
CRYSTHOFOUR PEREIRA DE ALMEIDA:08284426900		Assinado de forma digital por CRYSTHOFOUR PEREIRA DE ALMEIDA:08284426900 Dados: 2025.12.11 23:15:06 -03'00'	
Fão do Bolsonaro		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 5 de dezembro de 2025.	
Vereador/PL			

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

